

2014-0.131.117-9

ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 01/2014
PROCESSO N.º 2014-0.131.117-9

Lucas Marques Evangelista
AGPP

RG: 49.127.902-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO – PRODAM-SP/SA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO PARA A “SUSTENTAÇÃO DE TIC. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
COM AUMENTO DE RECURSOS E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS CONFORME
PA-FUNDATEC-150908-124

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 403.160,03 (quatrocentos e três mil, cento e
sessenta reais e três centavos).

A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA -FUNDATEC, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.039.800/0001-65, situada na Av. São João, 473, décimo andar, Centro, São Paulo, capital, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **DIOGO JAMRA TSUKUMO**, portador do RG n. 26.545.563-7 e inscrito no CPF/MF sob o n. 294.230.968-75, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, inscrita no CNPJ/MF 43.076.702/0001-61, com sede na Av. Francisco Matarazzo, 1500, Condomínio New York/Los Angeles, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI**, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.433.518-58 e portador do RG n. 5.830.190-2, e por seu Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I, **SÉRGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o n. 007.655.178-41 e portador do RG n. 6554574/SSP-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem ajustar o Contrato n. 01/2014, através do presente Termo Aditivo, com fundamento no artigo 57, inciso II, combinado com artigo 25, inciso XVI, ambos da Lei Federal 8.666/93, consoante despacho autorizatório publicado em 13/11/2015, página 06, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de novembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Haverá aumento de recursos e acréscimos de quantitativos nos serviços prestados conforme proposta PA-FUNDATEC-150908-124, que passa a integrar o presente como anexo.

Rodolfo Silva Vasconcelos
Advogado
R.F. 17.227-0

Paulo Rogério Tavares
Gerente
R.F. 01.528-0



2014 - 0.13 1.117-9

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.33903900.00 do orçamento vigente, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias de orçamento.

Lucas M.
Lucas Marques Evangelista
AGPP
RG: 48.127.962-4

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato que não colidam com os termos do presente Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 15 de novembro de 2015.

[Signature]
DIOGO JAMRA TSUKUMO

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura
DIRETOR GERAL

[Signature]
MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A
DIRETOR PRESIDENTE

[Signature]
SÉRGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A
DIRETOR DE RELACIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO I



Testemunhas:

[Signature]
Bruno Ruiz Segantini
RG 44.924.323-0

[Signature]
Rodrigo Silva Vasconcelos
RG 17.227-0

[Signature]
Marcelo Boscoli Batista
RG 21.574.738-0

[Signature]
Paulo Rogério Tavares
Gerente
R.F. 01.528-0

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/ 2016

CONTRATO Nº 01/2014

PROCESSO Nº:

2014-0.131.117-9

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE
EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - FUNDATEC.

CONTRATADA:

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - **PRODAM-SP**
- S/A.

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de Serviços Técnicos
Especializados para a "**Sustentação de
TIC**".

OBJETO DO ADITAMENTO:

Reequilíbrio econômico financeiro
contratual.

Aos doze dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis, na Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia situada á Rua Líbero Badaró, 425 - 2º andar - Centro, CNPJ Nº 07.039.800/0001-65, neste ato representado pelo Sr. **DIOGO JAMRA TSUKUMO**, RG n.º 26.545.563-7 e CPF/MF n.º 294.230.968-75, respondendo pelo cargo de Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia, ora designada como "**CONTRATANTE**" e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S.A., com sede na Avenida. Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, C.N.P.J. no 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelo Sr. Diretor Presidente, **MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI**, CPF 043.433.518-58, RG 5.830.190-2, pelo Sr. Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I, **SERGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO**, CPF 007.655.178-41, RG. 6554574/SSP-SP, adiante designada simplesmente **PRODAM**, de conformidade com o Despacho do Sr. Secretário contido no PA 2014-0.131.117-9, ajustam e convencionam o Termo de Aditamento nº 03 ao

PA 2014-0.131.117-9

11230

Bruno Ruiz Segantini
Assessor Técnico-Jurídica
OAB nº 322.974 SP
Fundação Paulistana/PMSP

Contrato nº 01/2014, que possui por objeto a prestação de serviços técnicos especializados, consoante despacho autorizatório exarado as fls. 223 e publicado no Diário Oficial da Cidade em 07 de maio de 2015, página 89, e com fundamento no artigo 65, Inciso II alínea "D" da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Conceder o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato, a partir de **01/02/2016** até o vencimento do contrato em **16/11/2016**, com as alterações de valores unitários mensais e de instalação para a Solução de Acesso a Rede Corporativa PMSP, perfazendo o valor de **R\$ 3.937,74** (Três mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) conforme itens a seguir:

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA (FUNDETEC)									
CONTRATO: 01/2014 E TERMO ADITIVO Nº 01									
PLANILHA FINANCEIRA - PERÍODO 01/02/2016 A 16/11/2016									
				Faturamento Fevereiro / 2016		Valor Mensal Reequilibrado *a partir de 01/02/2016	Diferença a Faturar (R\$)		
Código	Serviços	Unidade	Preço a partir de 01/02/2016	Qtde.	Valor R\$		Fev/2016 (A)	Mar/2016 a Out/2016 (8 m) Valor Estimado* (B)	01a16 Nov/2016 (16d) Valor Estimado* (C)
TEL0034-4	Gestão da Instalação da Solução de Acesso a Rede Corporativa PMSP - 4096 KBPS - Sem Redundância	Acesso	899,50	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
TEL0041-7	Solução de Acesso a Rede Corporativa PMSP - 4096 KBPS - Sem Redundância (Para contratações de 1 a 500 acessos por cliente)	Acesso / Mês	945,46	1	532,41	945,46	413,05	3.304,40	
Total (R\$)					532,41	945,46	413,05	3.304,40	
Total da diferença referente ao Reequilíbrio (R\$) (=A+B+C)							3.937,74		
* Valor estimado considerando o quantitativo faturado em Fevereiro/2016.									

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em decorrência do disposto no item 1.1 o valor do contrato passa a ser de **R\$ 407.097,77 (Quatrocentos e sete mil, noventa e sete reais e setenta e sete centavos)** para o período com reequilíbrio financeiro.

PA 2014-0.131.117-4

11231

Bruno Ruiz Segantini
Assessoria Técnico-Jurídica
OAB nº 322.974 SP
Fundação Paulistana/PMSP

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 80.10.12.363.3019.2.881.33903900.00, do presente exercício será suportado pela Nota de Empenho nºs 28/2016 e 29/2016.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2014, naquilo que não colidam com o presente.

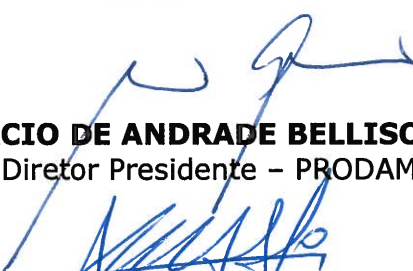
E, para firmeza e validade do presente do que ficou estabelecido, as partes assinam este Termo de Aditamento em **03 (três) vias** de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 12 de maio de 2016

CONTRATANTE:

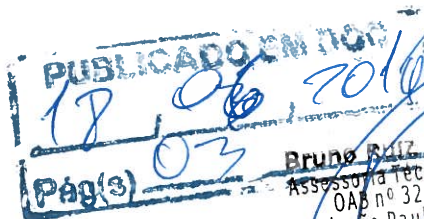

DIOGO JAMRA TSUKUMO
Diretor Geral - FUNDATEC

CONTRATADA:

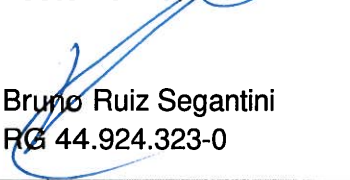

MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI
Diretor Presidente - PRODAM




SERGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO
Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I
PRODAM



Testemunhas:


Bruno Ruiz Segantini
RG 44.924.323-0


Marcelo Boscoli Batista
RG 21.574.738-0


Paulo Roberto Tavares
Gerente
R.F. 01.528-0

2014-DBL 1179
ps 388
Luciana Kulik Camargo
RG: 25.907.700-8
Fundação Paulistana/

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
FUNDAÇÃO PAULISTANA DE
EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

TERMO ADITIVO Nº 05/2017
ao CONTRATO Nº 01/2014

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE
EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA -
FPETC.

CONTRATADA:

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - **PRODAM-
SP - S/A.**

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviços Técnicos
Especializados em Tecnologia da
Informação para a "Sustentação de TIC"

OBJETO DO ADITAMENTO:

Prorrogação da vigência do prazo
contratual por 12 (doze) meses,
conforme PA-FPETC-171004-200.

Aos 27 dias do mês de outubro de 2017, a **FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA** situada na Av. São João 473- 6º andar - Centro, CNPJ Nº 07.039.800/0001-65, neste instrumento representada, em face da competência prevista no artigo 14 da lei nº 16.115/15 por seu Diretor Geral Sr. Sergio Luiz de Moraes Pinto doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, CNPJ 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº. 1500, Condomínio New York / Los Angeles, - CEP: 05.001-100 São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Diretor Presidente, **ROGERIO IGREJA BRECHA JUNIOR**, CPF 101.553.148-23, RG. 7.793.221 e pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas I, **NELSON NARIMATU**, CPF 026.088.748-00, RG. 8.221.337-9, adiante designada simplesmente **PRODAM**, resolvem aditar o contrato nº 01/2014 na forma das seguintes cláusulas:

2019-0.131.117-
PS 389
Luciana Kulik Camar
RG: 25.907.700-8
Fundação Paulistana/

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 01/2014 por mais **12** (doze) meses a partir de **17/11/2017**, com ajustes de recursos no Anexo C – Serviços de Comunicação e E – Data Center, conforme constante na proposta **PA-FPETC-171004-200**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor estimado do presente Termo de aditamento, para o período ora prorrogado é de **R\$ 278.772,78 (Duzentos e setenta e oito mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos)**, conforme constante na proposta **PA-FPETC-171004-200**

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O Cronograma Físico-Financeiro em decorrência a prorrogação do contrato passa a ser conforme item 6 da Proposta de Aditivo Contratual **PA-FPETC-171004-200**.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 80.10.12.363.3019.2881.3.3.90.39.00, do presente exercício será suportado pela Nota de Empenho nºs 340/2017.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 01/2014, no que não colidirem com o presente Termo.


Nelson Nanimatu
Diretor de Desenvolvimento e
Operações de Sistemas I

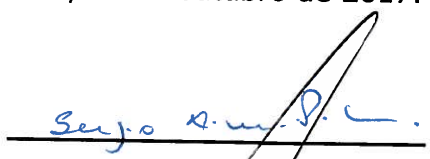
20140131-1179
PS-390

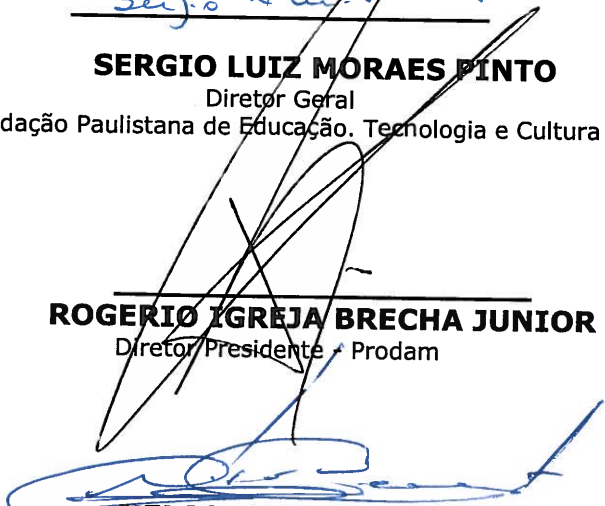
**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**
**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE
EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA**

Luciana Kulik Camargo
RG: 25.907.700-8
Fundação Paulistana/PMSP

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

São Paulo, 27 de outubro de 2017.


SERGIO LUIZ MORAES PINTO
Diretor Geral
Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura


ROGERIO IGREJA BRECHA JUNIOR
Diretor Presidente - Prodam

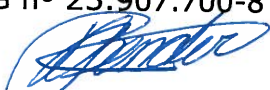

NELSON NARIMATU
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas I - Prodam



TESTEMUNHAS:


Luciana Kulik Camargo

RG nº 25.907.700-8


Luiz Guilherme Bender

RG 4.407.286-7